

**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

**Requerente: Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça**  
**Mês de Referência: Maio de 2018**



Declaro para fins de direito que as despesas abaixo relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

**VIAP MAIO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	-
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	-
3	Confecção de Material Publicitário	R\$1.260,00
4	Locação de material para eventos	R\$2.782,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	-
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	R\$240,55
7	Locação de Móveis e Equipamentos	-
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$131,40
9	Serviços Postais	-
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$642,71
11	Filmagens e Fotografias	-
12	Ornamentação e alimentação para Reuniões, Eventos e Seminários	-
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$1.464,28
14	Materiais de expediente, consumo e limpeza	R\$200,20
15	Serviços Advocáticos	R\$4.000,00
16	Serviços de Marketing e Comunicação	-
16	Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	R\$497,93
18	Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	-
19	<b>Total</b>	<b>R\$11.219,07</b>

Maceió, de 30 maio de 2018.

  
**SIDERLANE MENDONÇA - PEN**  
Vereador